



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “MOLUSCOS DE ÁGUAS PROFUNDAS NA ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA DA REGIÃO NORDETE DO BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 78/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005218/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MOLUSCOS DE ÁGUAS PROFUNDAS NA ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA DA REGIÃO NORDETE DO BRASIL”, a ser desenvolvido no período compreendido entre janeiro de 2005 a janeiro de 2007, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: POLIANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS, JONATA DE ARRUDA FRANCISCO, SÍLVIO FELIPE BARBOSA DE LIMA, cujo objetivo geral é caracterizar, atualizar e ampliar o conhecimento sobre a malacofauna existente na Zona Econômica Exclusiva do Talude Continental da Região Nordeste do Brasil, com Ênfase para a Classe Gastropoda e Bivalvia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.